



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.831.990,16</b>	<b>512.693,75</b>	<b>5.345.990,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>106.389,99</b>	<b>11.036,35</b>	<b>97.524,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>86.568,23</b>	<b>9.364,77</b>	<b>79.354,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>63.114,22</b>	<b>5.791,29</b>	<b>57.854,70</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.843,06	570,98	7.189,47	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>46.458,29</b>	<b>4.960,33</b>	<b>42.586,77</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.10	Pessoas Físicas	753,05	181,01	690,30	0,00
1.1.1.2.04.21	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos Fiscais	296,77	15,72	272,04	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	45.408,47	4.763,60	41.624,43	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.812,87	259,98	8.078,46	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>23.454,01</b>	<b>3.573,48</b>	<b>21.499,51</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	23.454,01	3.573,48	21.499,51	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>19.821,76</b>	<b>1.671,58</b>	<b>18.169,95</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>2.451,81</b>	<b>311,79</b>	<b>2.247,49</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	2.044,04	100,00	1.873,70	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	320,50	171,79	293,79	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10,91	0,00	10,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	76,36	40,00	70,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>17.369,95</b>	<b>1.359,79</b>	<b>15.922,46</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	161,45	0,00	148,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	654,55	100,00	600,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	5.456,09	441,91	5.001,42	0,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>11.097,86</b>	<b>817,88</b>	<b>10.173,04</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	3.632,69	288,00	3.329,97	0,00
1.1.2.2.99.02	Taxa de Calçamento	7.465,17	529,88	6.843,07	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>109.700,45</b>	<b>10.163,39</b>	<b>100.558,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>109.700,45</b>	<b>10.163,39</b>	<b>100.558,75</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	109.700,45	10.163,39	100.558,75	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>25.202,79</b>	<b>1.492,36</b>	<b>23.102,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>25.202,79</b>	<b>1.492,36</b>	<b>23.102,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>25.202,79</b>	<b>1.492,36</b>	<b>23.102,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>20.459,47</b>	<b>1.444,77</b>	<b>18.754,51</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.343,75	337,86	1.231,77	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.783,77	463,24	4.385,12	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	278,91	0,00	255,67	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	14.053,04	643,67	12.881,95	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>4.743,32</b>	<b>47,59</b>	<b>4.348,04</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	845,98	42,94	775,48	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	3.897,34	4,65	3.572,56	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>24.316,97</b>	<b>1.762,17</b>	<b>22.290,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>1.407,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.290,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	1.407,27	0,00	1.290,00	0,00
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.952,73	160,00	1.790,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	14.924,00	1.137,31	13.680,33	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	6.032,97	464,86	5.530,22	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.555.479,55</b>	<b>486.271,69</b>	<b>5.092.522,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>5.543.695,42</b>	<b>484.921,46</b>	<b>5.081.720,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>3.863.050,74</b>	<b>342.633,22</b>	<b>3.541.129,85</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>3.513.038,08</b>	<b>313.041,26</b>	<b>3.220.284,91</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.511.463,55	312.773,21	3.218.841,59	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.574,53	268,05	1.443,32	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>38.738,26</b>	<b>3.504,79</b>	<b>35.510,07</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	38.738,26	3.504,79	35.510,07	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>194.492,40</b>	<b>16.286,73</b>	<b>178.284,71</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	41.795,93	3.517,62	38.312,94	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	64.800,00	5.400,00	59.400,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	29.559,27	3.192,00	27.096,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	7.432,95	627,11	6.813,54	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	4.080,56	600,00	3.740,51	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	20.400,00	1.700,00	18.700,00	0,00
1.7.2.1.33.40	Cadastro Nacional de Usuários do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.42	Programa Saúde em Casa	15.000,00	1.250,00	13.750,00	0,00
1.7.2.1.33.43	Fração de Assistência Especializada - FAE	11.423,69	0,00	10.471,72	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.036,40	1.334,40	9.200,03	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>94.853,28</b>	<b>7.475,66</b>	<b>86.948,84</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	55.544,90	4.310,96	50.916,16	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	942,55	0,00	864,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	25.920,00	2.640,00	23.760,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	12.445,83	524,70	11.408,68	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	11.892,32	990,38	10.901,29	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>969.247,26</b>	<b>81.038,86</b>	<b>888.476,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>961.115,61</b>	<b>80.720,77</b>	<b>881.022,64</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	895.324,07	78.781,25	820.713,73	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	27.437,12	280,42	25.150,69	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	16.978,20	1.659,10	15.563,35	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.376,22	0,00	19.594,87	0,00
<b>1.7.2.2.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>8.131,65</b>	<b>318,09</b>	<b>7.454,01</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	8.131,65	318,09	7.454,01	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>711.397,42</b>	<b>61.249,38</b>	<b>652.114,30</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	711.397,42	61.249,38	652.114,30	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>11.784,13</b>	<b>1.350,23</b>	<b>10.802,12</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>11.784,13</b>	<b>1.350,23</b>	<b>10.802,12</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	11.784,13	1.350,23	10.802,12	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.900,41</b>	<b>1.967,79</b>	<b>9.992,03</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.698,76</b>	<b>448,11</b>	<b>1.557,19</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>22,51</b>	<b>20,42</b>	<b>20,63</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	22,51	20,42	20,63	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.631,72</b>	<b>427,69</b>	<b>1.495,74</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.631,72	427,69	1.495,74	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>44,53</b>	<b>0,00</b>	<b>40,82</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	44,53	0,00	40,82	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>509,21</b>	<b>437,10</b>	<b>466,77</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>19,64</b>	<b>0,00</b>	<b>18,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	19,64	0,00	18,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>489,57</b>	<b>437,10</b>	<b>448,77</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	489,57	437,10	448,77	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>6.703,56</b>	<b>838,34</b>	<b>6.144,93</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>6.703,56</b>	<b>838,34</b>	<b>6.144,93</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.703,56	838,34	6.144,93	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>1.988,88</b>	<b>244,24</b>	<b>1.823,14</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.988,88	244,24	1.823,14	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>180.948,72</b>	<b>0,00</b>	<b>165.869,66</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>44.847,27</b>	<b>0,00</b>	<b>41.110,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>44.847,27</b>	<b>0,00</b>	<b>41.110,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	44.847,27	0,00	41.110,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	136.101,45	0,00	124.759,66	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	136.101,45	0,00	124.759,66	0,00
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	97.919,63	0,00	89.759,66	0,00
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	97.919,63	0,00	89.759,66	0,00
2.4.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	38.181,82	0,00	35.000,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	38.181,82	0,00	35.000,00	0,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-737.732,44	-65.710,71	-676.254,75	0,00
9.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-737.732,44	-65.710,71	-676.254,75	0,00
9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-737.732,44	-65.710,71	-676.254,75	0,00
9.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-587.075,47	-52.290,77	-538.152,52	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-585.094,26	-52.125,78	-536.336,41	0,00
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-584.989,57	-52.107,96	-536.240,44	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita de ITR para Formação do FUNDEB	-104,69	-17,82	-95,97	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.981,21	-164,99	-1.816,11	0,00
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-150.656,97	-13.419,94	-138.102,23	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-150.656,97	-13.419,94	-138.102,23	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-147.222,65	-13.124,96	-134.954,10	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-658,00	-18,66	-603,17	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.776,32	-276,32	-2.544,96	0,00
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	507.538,89	39.871,20	465.243,98	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	124.647,84	11.502,89	114.260,52	0,00
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	124.647,84	11.502,89	114.260,52	0,00
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	124.647,84	11.502,89	114.260,52	0,00
1.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - IMPRON	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo - Pessoal Civil - IMPRON	124.647,84	11.502,89	114.260,52	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	371.043,74	28.368,31	340.123,43	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	371.043,74	28.368,31	340.123,43	0,00
1.3.2.9.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários - IMPRON	371.043,74	28.368,31	340.123,43	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.847,31	0,00	10.860,03	0,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.34.00	Multas e Juros de Mora Exc. a 1% da Contrib. para o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos - IMPRON	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.98.00	Outras Restituições - IMPRON	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	11.847,31	0,00	10.860,03	0,00
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	11.847,31	0,00	10.860,03	0,00
1.9.3.2.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	11.847,31	0,00	10.860,03	0,00
1.9.3.2.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - IMPRON	11.847,31	0,00	10.860,03	0,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	145.593,09	13.897,67	133.460,33	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES	145.593,09	13.897,67	133.460,33	0,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	145.593,09	13.897,67	133.460,33	0,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	145.593,09	13.897,67	133.460,33	0,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	145.593,09	13.897,67	133.460,33	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.928.338,42</b>	<b>500.751,91</b>	<b>5.434.310,18</b>	<b>0,00</b>